



Prefeitura de Mauá

PORTARIA Nº 11.885, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Altera o art. 2º da Portaria nº 11.314, de 23 de outubro de 2019, que institui a Comissão Municipal de Festejos e nomeia seus membros, na forma que estabelece, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 226.431/1998 - vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 11.314, de 23 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão Municipal de Festejos terá a seguinte composição:

- I - Presidente: RENATO ROSINELLI DOS REIS – Secretaria de Governo
- II - Vice-presidente: DEIVID COUTO – Secretaria de Cultura
- III - Tesoureiro: IRIS DE ALMEIDA MARTINS – Secretaria de Governo
- IV - Secretários:
 - a) 1º Secretário: MÁRCIO DE SOUZA – Secretaria de Comunicação
 - b) 2º Secretário: DIANA APARECIDA LOPES DE SOUZA – Secretaria de Governo
- V - Membros:
 - a) JEAN CLEBER VENCESLAU ROSA – Secretaria de Assuntos Jurídicos
 - b) ELENICE APARECIDA DOS SANTOS – Secretaria de Finanças
 - c) JEFFERSON SANTOS FERREIRA – Secretaria de Planejamento Urbano
 - d) EZEQUIEL ROBERTO TEIXEIRA LOPES – Secretaria de Esportes e Lazer
 - e) CAROLINA SOUZA MAIA CORDEIRO – Secretaria de Assistência Social
 - f) TIAGO JOSÉ SCAPINELLI – Secretaria de Mobilidade Urbana
 - g) EDER DA SILVA FREITAS BARRETO – Secretaria de Serviços Urbanos
 - h) ENOS SILVA NOGUEIRA – Secretaria de Administração e Modernização
 - i) JOSE CEZAR FERRARI – Secretaria de Segurança Pública
 - j) CLEIDE REGINA DE ARAÚJO CARVALHO GONÇALVES – Gabinete do Prefeito" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.780, de 23 de abril de 2024.

Município de Mauá, em 23 de abril de 2025.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARIANGELA SOUZA SECCHI
Chefe de Gabinete

ap//